

## Inspeção-Geral da Administração do Território

**Despacho (extracto) n.º 12 331/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 1 e de 25 de Fevereiro e de 4, 14, 28 e 29 de Abril de 2005 do inspector-geral da Administração do Território, foi autorizada a recuperação de vencimento de exercício aos seguintes funcionários:

Isabel Maria Loução Guilherme, inspectora principal — 3 dias referentes a Janeiro de 2005.

Maria Aldina de Sousa Almeida Paiva, assistente administrativa especialista — 2 dias referentes a Fevereiro de 2005.

Angélica Lobato Sebastião de Matos, auxiliar administrativa — 3 dias referentes a Fevereiro de 2005.

Maria Carolina Barroso Mendes Almeida, assistente administrativa principal — 3 dias referentes a Fevereiro de 2005.

Daniela Regina Amorim de Bastos, inspectora — 4 dias referentes a Fevereiro de 2005.

Maria Filomena Paisana Granjo, assistente administrativa especialista — 3 dias referentes a Fevereiro de 2005.

Carla Maria Duarte Filipe, inspectora — 4 dias referentes a Abril de 2005.

Pedro Manuel Amorim Martins Ferreira, inspector superior principal — 5 dias referentes a Março e 5 dias referentes a Abril de 2005.

Francisco José Pedrinho Amado Rodrigues, inspector superior principal — 14 dias referentes a Abril de 2005.

19 de Maio de 2005. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

## Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 12 332/2005 (2.ª série).** — Por deliberação da direcção do IGLC — Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, I. P., cessa a nomeação em comissão de serviço do cargo de director de departamento, bem como a sua requisição ao Instituto de Informática do Ministério das Finanças, do especialista de informática do grau 3, nível 2, Pedro Manuel da Silva Madeira da Fonseca. A cessação da requisição produz efeitos a partir de 17 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Presidente, *Carlos António Gomes Mamede*.

## Instituto Português da Juventude

**Despacho (extracto) n.º 12 333/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos torna-se público que, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso, se aceitam reclamações à lista de antiguidade dos funcionários dos quadros do Instituto Português da Juventude referida a 31 de Dezembro de 2003, que se encontra afixada nos Serviços Centrais, sitos na Avenida da Liberdade, 194, rés-do-chão, bem como nas delegações regionais do Instituto Português da Juventude.

20 de Maio de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldês*.

## Unidade de Coordenação da Modernização Administrativa

**Despacho n.º 12 334/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, conjugado com o disposto nos artigos 2.º, n.º 2, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio chefe do meu Gabinete a mestre em Direito Isabel de Oliveira Vaz.

10 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuel Leitão de Marques*.

**Despacho n.º 12 335/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, conjugado com o disposto nos artigos 2.º, n.º 2, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio adjunto do meu Gabinete o licenciado João Joaquim Torres Mendes Ramos, o qual substituirá a chefe do Gabinete nas suas ausências e impedimentos.

10 de Maio de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuel Leitão de Marques*.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

## Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

## Chefia do Serviço de Pessoal

**Aviso n.º 5594/2005 (2.ª série).** — *Alteração ao aviso n.º 3189/2005, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2005.* — Por o vogal do júri major de infantaria João Nuno Alberto dos Santos Faria ter deixado de prestar serviço na Chefia do Serviço de Pessoal do Comando-Geral, faz-se público que, nos termos do despacho de 18 de Maio de 2005 do comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, o júri do concurso de admissão ao curso de formação de praças 2005-2006 passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Major-general Américo Pinto da Cunha Lopes.  
Vogais efectivos:

Tenente-coronel médico João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro (substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos).

Major de infantaria Joaquim Miguel Lopes Rosa.

Major de infantaria Miguel Nunes Marcelino.

Capitão de cavalaria Ilídio Augusto Vitorino Canas.

Vogais suplentes:

Sargento-ajudante de cavalaria Fernando Manuel Gomes Piloto.

Sargento-ajudante de infantaria Manuel João Branco.

Primeiro-sargento de infantaria Nuno Manuel Catarino Gaspar.

Médico civil Vítor Manuel Lopes Fernandes.

Os vogais suplentes substituem os vogais efectivos nas suas faltas e impedimentos.

23 de Maio de 2005. — O Presidente do Júri, *Américo Pinto da Cunha Lopes*, major-general.

**Aviso n.º 5595/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, notificam-se os candidatos ao concurso externo de ingresso para admissão de 1075 praças, para o quadro permanente da Guarda Nacional Republicana, aberto pelo aviso n.º 3189/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2005, que poderão consultar, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, a lista provisória de todos os candidatos admitidos e não admitidos ao concurso, na Secção de Recrutamento, sita no Quartel do Beato, na Avenida do Infante D. Henrique, em Lisboa, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 44.º alínea b) do mesmo diploma legal, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

23 de Maio de 2005. — O Presidente do Júri, *Américo Pinto da Cunha Lopes*, major-general.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

## Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

**Despacho n.º 12 336/2005 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego na chefe do meu Gabinete, mestre Maria Paula Fernandes dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Gestão do pessoal do meu Gabinete;
- Autorizar a realização da prestação de trabalho extraordinário, trabalho nocturno e trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, bem como o pagamento dos respectivos abonos;
- Autorizar a deslocação em serviço do pessoal do Gabinete, no território nacional ou estrangeiro, bem como a emissão das correspondentes requisições de transportes, incluindo o transporte por via aérea ou a utilização de viatura própria, e o processamento das respectivas ajudas de custo;